

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 278/2018

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical
aos Profissionais da Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63, inciso I, da
Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

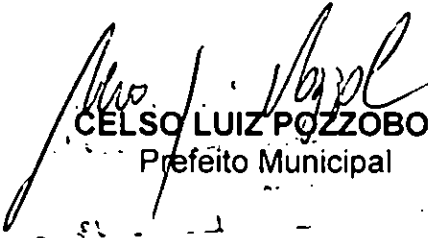
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira a professora abaixo
relacionada, face à avaliação de desempenho referente ao período de
Setembro/2014 à Setembro/2016, a qual fica enquadrada, a partir de
setembro/2016, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no
artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,
nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM SETEMBRO DE 2016
Marinilda Adamek de Jesus Assis	06/09/2011	3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / Janeiro / 2018
DE Nº 11.180
UBUARAMA 01 / 02 / 2018
Stefanovic
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS